



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

PORTARIA CMBJL/UFOB N° 045, DE 28 DE JULHO DE 2021

DESIGNA os membros do colegiado do curso de graduação de Engenharia Elétrica do CMBJL.

**O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 089/2019, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 47 do Regimento Geral da UFOB;

CONSIDERANDO o Resultado da Chamada Pública CMBJL/UFOB N° 01/2021 e da Chamada Pública CMBJL/UFOB N° 03/2021;

CONSIDERANDO as deliberações extraídas da 13ª reunião extraordinária do Conselho Diretor em 13 de maio de 2021 e da 21ª reunião extraordinária do Conselho Diretor em 22 de julho de 2021 resolve,

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, representantes docentes das áreas específica e básica, categoria dos Técnicos Administrativos em Educação e categoria Discente, para comporem, sob a coordenação do primeiro docente e vice-coordenação do segundo docente, o colegiado do curso de graduação de Engenharia Elétrica do CMBJL.

**Coordenação/Vice-Coordenação**

NOME	FUNÇÃO
1. Manoel Messias Silva Júnior	Coordenação
2. Erick Baleeiro da Silva	Vice-Coordenação

**Docentes da área específica**

NOME	VAGA
1. Manoel Messias Silva Junior	Titular

2.	Erick Baleeiro da Silva	Titular
3.	Ademário José de Carvalho Neto	Titular
4.	Andressa Pereira Oliveira	Titular
5.	Stefânia de Oliveira Silva	Titular
6.	Antônio José Sobrinho de Sousa	Suplente

#### Docentes da área básica

	NOME	VAGA
1.	Jorge Luis Oliveira Santos	Titular
2.	Nuccia Carla Arruda de Sousa	Titular
3.	Jeidy Johana Jimenez Ruiz	Suplente

#### Técnicos Administrativos em Educação

	NOME	VAGA
1.	Lorena Reis Oliveira	Titular
2.	Denizar Rodrigo Barbosa	Suplente

#### Discentes

	NOME	VAGA
1.	Elias Guimarães Miranda Barbosa da Silva	Titular
2.	Sem indicação pela categoria	Suplente

Art. 2º Os mandatos são de 2 (dois) anos para os representantes docentes e técnico-administrativos, e de 1 (um) ano para os representantes discentes, todos com direito a uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de Agosto de 2021 e será publicada no Boletim de serviços da UFOB.

TONY SILVA ALMEIDA  
Diretor  
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da lapa